



Id:0047CDFBA2EB13B0
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



Id:10EFOFA0056313C5
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GAB N° 180/2021, DE 1° DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de Altos-PI de 05 de Abril de 1990 e o art. 37, II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal 296/2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos e institui a Procuradoria Geral do Município como órgão de assessoramento imediato ao prefeito;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 282/2012, de 08 de Junho de 2012, publicada em 20/06/2012, que institui a Procuradoria Geral do Município de Altos-PI e o cargo de Procurador Geral do Município e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, CPF 641.578.653-91, para exercer o cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, com gratificação de representação FG-01, lotado na Procuradoria Geral do Município de Altos-PI - PGM, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos-PI, em 1° de Março de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Id:1518E0091E0113BA
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GAB N° 181/2021, DE 1° DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de Altos-PI de 05 de Abril de 1990 e o art. 37, II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 282/2012, de 08 de Junho de 2012, publicada em 20/06/2012, que institui a Procuradoria Geral do Município de Altos-PI e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, LUCIANO BOMFIM MAGALHÃES, CPF 750.153.903-00, para exercer o cargo de SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, lotado na Procuradoria Geral do Município de Altos-PI - PGM.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos-PI, em 1° de Março de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

PORTARIA GAB N° 182/2021, DE 1° DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 66, VI, IX, XII da Lei Orgânica do Município de Altos-PI de 05 de Abril de 1990 e o art. 37, II da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 282/2012, de 08 de Junho de 2012, publicada em 20/06/2012, que institui a Procuradoria Geral do Município de Altos-PI e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, RENZO BAHURY DE SOUSA RAMOS, CPF 286.520.613-00, para exercer o cargo de CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, lotado na Procuradoria Geral do Município de Altos-PI - PGM.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos-PI, em 1° de Março de 2021.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos.

Id:1518E0091E0116DC

	ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ CNPJ 01.612.573/0001-39 Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Centro, CEP 64.514-000, Cajazeiras do Piauí-PI
--	---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39
CONTRATADA: JANETE PEREIRA RODRIGUES DE SOUSA, CPF nº 775.971.503-00

OBJETO: Serviços de fornecimentos de refeições, quinzenais e salgados, parceladamente e conforme o surgimento das necessidades da municipalidade.

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), a ser pago parceladamente, todo mês, conforme as necessidades da municipalidade.

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município/FPM/Receitas próprias/ISS/IPVA/Fundos municipais e outras receitas.

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da lei n.º 8.666/93, e suas alterações por meio do Decreto nº 9.412/2018.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021.